

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

PMOP/SMDUH/DEPRU/ROTEIRO PARA DEMOLIÇÃO

Prezados (as),

A análise do pedido de **DEMOLIÇÃO** só é possível mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Documento de propriedade e de comprovação de área do imóvel conforme DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 (disponível na íntegra em [Leis - Câmara Municipal de Ouro Preto - cmop.mg.gov.br](http://leis.camarapmop.mg.gov.br));

I - a comprovação da propriedade se dá por meio de certidão de matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

II - a comprovação de área de imóveis sem registro no Cartório de Registro de Imóveis será feita através dos seguintes documentos:

- a) levantamento planimétrico do lote, assinado por responsável técnico;
- b) certidão do Cadastro Técnico Municipal, em conformidade com a área apresentada no levantamento. * O Cadastro Técnico Municipal - BIC (Certidão de Cadastro Técnico) deve ser solicitado na Receita Municipal.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - referente à demolição e elaboração do plano de demolição;

3) Memorial descritivo da proposta, e recomendamos anexar fotos do local (relatório fotográfico).

Salientamos que caso o imóvel esteja dentro do Perímetro de Tombamento Federal, ou seja de relevância cultura, pelos demais órgãos necessários (IPHAN e / ou COMPATRI)

Encontramo-nos a disposição para qualquer dúvida,
31 – 3559-3340 –smduh.depru@ouopreto.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Departamento de Regulação Urbana
SMDUH / PMOP